

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento



RETIFICO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO X -
EDIÇÃO Nº 01541 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 004.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

(...) e **ADJUDICAR** o objeto da licitação ao agricultor familiar VALTER BATISTA GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF: **3.508***-91, no valor global de R\$ 39.993,75 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) ao agricultor familiar JULIO CEZAR DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF: **1.096.***-82, no valor de R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) e ao grupo formal ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE E REGIÃO (APHCJR), inscrito no CNPJ: 21.596.039/0001-93, no valor global R\$ 315.066,20 (trezentos e quinze mil, sessenta e seis reais e vinte centavos), conforme preços e condições constantes nos autos, rafico a decisão da comissão de contratação e, decidido por HOMOLOGAR os procedimentos adotados pela Comissão. Posto isso, retorno-se à Coordenação de Procedimentos Licitatórios para adoção das providências subsequentes. (...)

LEIA-SE:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

(...) e **ADJUDICAR** o objeto da licitação ao agricultor familiar VALTER BATISTA GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF: **3.508***-91, no valor global de R\$ 39.993,75 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) ao agricultor familiar JULIO CEZAR DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF: **1.096.***-82, no valor de R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) e ao grupo formal ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE E REGIÃO (APHCJR), inscrito no CNPJ: 21.596.039/0001-93, no valor global R\$ 315.066,25 (trezentos e quinze mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos centavos), conforme preços e condições constantes nos autos, rafico a decisão da comissão de contratação e, decidido por HOMOLOGAR os procedimentos adotados pela Comissão. Posto isso, retorno-se à Coordenação de Procedimentos Licitatórios para adoção das providências subsequentes. (...)